



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 122, de 22 de dezembro de 2020.

Designa Rômulo Sérgio Silva para exercício das atribuições definidas nesta Portaria.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rômulo Sérgio Silva, ocupante do cargo de técnico legislativo, para o exercício das seguintes atribuições:

I - promover a expedição e assinatura das certidões requeridas;

II - expedir ordens de serviços e demais atos necessários à execução dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme instruções e decisões da Presidência;

III - comunicar-se com outras repartições públicas, sempre que necessário, para a resolução de assuntos de interesse da Câmara

IV - fixar, por ato administrativo, a escala anual de férias dos servidores, ouvindo os respectivos superiores;

V - receber as justificativas de faltas dos servidores, registrar o abono respectivo, acaso cabível, e administrar o banco de horas.

Parágrafo único - O servidor indicado no *caput* ficará lotado na Tesouraria da Câmara Municipal de Currais Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de dezembro de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário